



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 222/2010

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a UFF e o **Instituto Nacional de Cardiologia**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 102/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050296/09-67,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Técnico-Científica** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Instituto Nacional de Cardiologia**, objetivando estabelecer e regulamentar um programa de mútua cooperação técnico-científica entre o Instituto Nacional de Cardiologia e a UFF, nas áreas de atuação e interesse comuns.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor